



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

CEP 35691-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 706/94

Dispõe sobre conversão de vencimentos.

Nº. :  
Assunto :  
Serviço :  
Data :

A Câmara Municipal de Igaratinga aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos servidores municipais são convertidos em Unidade Real de Valor - URV, na data de 1º de março de 1994.

Art. 2º - A partir de 1º de julho de 1994, os valores dos vencimentos correspondentes ao Cruzeiro Real, representados em URV, são convertidos para o Real, a nova moeda vigente no país.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 1º de março de 1994.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 09 de agosto de 1994.

*Helena José de Almeida*  
-Helena José de Almeida-  
PREFEITO MUNICIPAL